

Sumário

1. RESPONSABILIDADE, DESTINATÁRIOS E EXTENSÃO
 2. PROTEÇÃO DOS BENS E PROPRIEDADE DA INSIDE
 3. AMBIENTE DE TRABALHO
 4. ESCOPO E UTILIZAÇÃO DE E-MAILS E REDES SOCIAIS
 5. COMUNICAÇÃO COM STAKEHOLDERS (INTERESSADOS) E À IMPRENSA
 6. CONTROLES E REGISTROS INTERNOS
 7. CONFLITOS DE INTERESSE
 8. CONCORRÊNCIA
 9. RESPONSABILIDADE SOCIAL
 10. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL
 11. POLÍTICAS DE INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
 12. MANUAL CONTRA DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO
 13. DEVER DE REPORTE
-

1. RESPONSABILIDADE, DESTINATÁRIOS E EXTENSÃO

O cumprimento deste Código de Conduta Ética é aplicável a e de responsabilidade de todos aqueles que, direta ou indiretamente, encontram-se envolvidos no exercício da atividade empresarial da Inside Research Ltda. – EPP (“Inside”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.289.677/0001-40, incluindo, mas não se limitando aos seus sócios, colaboradores, prestadores de serviço contratados, gestores e corpo diretivo, prepostos e terceirizados.

Este documento estabelece as diretrizes e é regido pelo conjunto de valores compartilhados pela Inside em linha com as melhores práticas de mercado, representando um instrumento para o fortalecimento da conduta ética daqueles que estão, de alguma forma, vinculados à empresa ou agem por sua conta, interesse ou nome.

O zelo pela propriedade material e imaterial da Inside, sua reputação, nome e integridade é parte da responsabilidade de cada um envolvido em suas atividades diárias como prestadora de serviços.

Assim, suas diretrizes devem ser observadas por todos os profissionais que desempenham alguma função ou cargo na empresa, bem como pelos parceiros comerciais e empresas contratadas. A leitura deste Código de Conduta Ética é obrigatória em relação a todas essas partes interessadas, o que deve ser confirmado por meio da assinatura do Termo de Responsabilidade a este vinculado.

Para além de demonstrar sua ciência acerca dos termos deste Código, tais subscritores se comprometem com a prática e observância diárias dos valores e diretrizes aqui expostos.

Qualquer dúvida a respeito de sua aplicação e extensão ou sobre aspectos de conduta não tratados neste documento pode ser sanada por meio de contato por e-mail para o endereço: **compliance@insideapp.com.br**

2. PROTEÇÃO DOS BENS E DA PROPRIEDADE DA INSIDE

A proteção dos bens e da propriedade material e imaterial da Inside será apresentada em três tópicos distintos:

2.1 Proteção da Propriedade Intelectual

A Inside dedica especial atenção para a proteção de propriedade intelectual, o que compreende, mas não se limita, à sua marca, sem prejuízo de seus eventuais direitos autorais, relacionado, por exemplo, ao desenvolvimento de softwares por ela ou empresa coligadas. Importante, portanto, destacar que a empresa exerce atividade de criação intelectual em adição à proteção de sua propriedade industrial como desiderato de seu interesse e identidade sociais.

Nesse contexto, é fundamental que os destinatários deste Código de Conduta Ética compreendam e tomem todas as medidas necessárias para prevenir o mau uso ou utilização não autorizada e prejudicial da propriedade intelectual da empresa para benefícios pessoais ou de terceiros. Inclusive, tal propriedade pode apresentar inovação tecnológica significativa no mercado, o que conferiria especial vantagem competitiva à Inside. Além de esperar que todos os colaboradores e demais profissionais que se vinculem à Inside respeitem e protejam sua propriedade intelectual, o que será objeto de inesgotáveis esforços de defesa e proteção, é importante que o façam também em relação a terceiros.

2.2 Propriedade material: os bens, equipamentos e demais recursos físicos pertencentes à Inside

Todos aqueles que se estão sujeitos a este Código de Conduta Ética possuem o dever de proteger e defender contra o mau uso, danos, furtos e roubos todos os bens, equipamentos e demais recursos físicos pertencentes ou utilizados pela empresa.

Vale ressaltar que tal propriedade material da Inside deve ter seu uso reservado, de forma exclusiva, para as atividades profissionais e econômicas exercidas pela empresa, jamais devendo ser utilizados pelos seus colaboradores para fins próprios ou pessoais, seja para fins de gerar benefício financeiro a si ou a terceiros, seja para qualquer outro fim.

2.3 Informações confidenciais

A Inside dará foco especial à proteção de sua informação empresarial e pessoal a ela confiada, própria ou de terceiros, da forma mais sigilosa e confidencial possível, o que aproveita seus parceiros comerciais, clientes e pacientes, como um patrimônio da empresa utilizando os recursos tecnológicos mais eficazes disponíveis no mercado.

A título exemplificativo, a Inside considera informações confidenciais e sigilosas todas aquelas relativas à sua própria pessoa jurídica, fornecedores, parceiros, clientes, planos de atividades, serviços, dados técnicos, especificações, documentações diversas no âmbito de sua atividade operacional, práticas e procedimentos, contratos, apresentações, análises, bases de dados, dentre outras.

Por isso é expressamente proibido a qualquer pessoa, em especial por meio da utilização de recursos físicos e tecnológicos disponibilizados pela Inside, divulgar informações confidenciais e sigilosas sem que haja a autorização expressa por escrito dos representantes legais da empresa. Para que não reste dúvida a respeito da seriedade com que deve ser tratado esse tema, qualquer discussão ou conteúdo circulante dentro da empresa, em ambiente físico ou virtual, que não tenha sido comunicado publicamente deve ser mantido como confidencial e sigiloso, exceto se de outra forma considerado pelos representantes legais.

A divulgação não autorizada de informação confidencial ou a quebra da confidencialidade ou sigilo não será tolerada. Mesmo após o fim da relação contratual, de qualquer natureza, existente entre o destinatário deste Código de Conduta Ética e a Inside, a obrigação de confidencialidade e sigilo ora descrita permanecerá em pleno vigor e efeito.

3. AMBIENTE DE TRABALHO

A Inside está empenhada em oferecer o melhor ambiente de trabalho possível a todos os seus colaboradores e prestadores de serviços, o que passa pelo binômio saúde e segurança. Todas as normas de saúde e segurança no trabalho, inclusive, os demais atos regulamentadores correlacionados são aplicadas nas rotinas laborais diárias, visando a proteção dos colaboradores.

Qualquer descumprimento experimentado ou visualizado por qualquer colaborador em relação a alguma norma ou situação que possa causar riscos à sua segurança ou saúde ou de terceiros, deverá ser imediatamente reportado aos sócios da empresa ou no endereço eletrônico **compliance@insideapp.com.br**.

Do mesmo modo, a empresa preza por um ambiente de trabalho saudável e agradável, onde todos os colaboradores e prestadores de serviços são tratados com cordialidade, respeito, e dignidade, sendo expressamente vedado qualquer tipo de assédio, discriminação ou conduta abusiva por parte de qualquer um que, direta ou indiretamente, se vincule à empresa. Buscamos motivar nosso time por meio de múltiplas oportunidades de crescimento e desenvolvimento profissional, reconhecendo o esforço e dedicação despendidos à empresa.

Além disso, a comunicação de forma responsável é incentivada e valorizada. Qualquer conduta imprópria ou discriminatória deverá ser imediatamente a um dos sócios da empresa, ou por meio do seguinte contato compliance@insideapp.com.br, para fins de urgente apuração e aplicação das medidas cabíveis, inclusive, se for o caso, disciplinares.

4. ESCOPO E UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS TAIS COMO E-MAILS E REDES SOCIAIS.

A Inside investe robustamente no desenvolvimento e aquisição de recursos de Tecnologia da Informação – TI para que sua atividade seja otimizada, sendo que tais recursos devem ser utilizados pelos seus colaboradores para fins exclusivamente profissionais, de forma responsável e em conformidade com as leis brasileiras e este Código de Conduta Ética.

Nessa linha, a divulgação ou compartilhamento de imagens ou vídeos dos recursos físicos, incluindo, mas não se limitando às dependências internas da empresa ou outros ambientes profissionais relacionados a suas atividades é totalmente vedada, notadamente em redes ou mídias sociais, exceto se tiverem sido divulgados nos canais oficiais da empresa, devendo, em qualquer hipótese, serem preservadas a imagem e características pessoais ou físicas dos demais colaboradores.

Além disso, não é permitida no ambiente e no uso de recursos (físicos ou não, tecnológicos ou não) disponibilizados pela empresa, a circulação de mensagens com conteúdo pejorativo, pornográfico, religioso, político ou discriminatório e o armazenamento desses tipos de arquivos nos computadores e demais meios eletrônicos de titularidade da Inside.

Por fim, nenhum colaborador deve fazer publicações ou emitir opinião sobre qualquer assunto de forma pública na qualidade de colaborador da Inside ou de forma a dar a entender, direta ou indiretamente, que tal opinião refletiria o posicionamento da Inside sobre o assunto em tela.

5. COMUNICAÇÃO COM STAKEHOLDERS (INTERESSADOS) E À IMPRENSA.

Em linha com o tópico anterior e de forma a evitar a divulgação de conteúdo opinativo que se entenda seja emitido pela Inside, sob qualquer forma, a empresa será a única responsável por eleger as pessoas autorizadas a se manifestar em nome dela.

Portanto, para o fim de resguardar a imagem e boa reputação da Inside, nenhum colaborador sem autorização expressa por escrito poderá prestar declarações em nome da empresa. Qualquer declaração à imprensa e em mídias sociais só será feita após a prévia aprovação e validação do corpo diretivo competente. Qualquer manifestação que descumpra a presente determinação sujeitará o infrator às penas legais, especialmente quanto às responsabilidades no âmbito civil e criminal.

A Inside assume o compromisso público de divulgar apenas atos verídicos, pelos quais assumirá integral responsabilidade.

6. CONTROLES E REGISTROS INTERNOS

Por força de lei, a Inside necessita manter o registro de forma precisa, completa e transparente de sua situação financeira e patrimonial. Para tanto, faz uso de sistemas contábeis confiáveis, seguindo as melhores práticas de mercado. Os registros e práticas adotados pela Inside estão em Compliance com as regulamentações e normas fiscais aplicáveis e permanecem disponíveis para eventuais auditorias e autoridades fiscais, pelos prazos legais estabelecidos.

É importante destacar que a Inside possui por objetivo garantir a elaboração correta, segura e adequada suas demonstrações financeiras, já que a exatidão das informações refletem a integridade e credibilidade da Inside perante a sociedade e os órgãos de controle. Por isso, a empresa possui rigorosos controles internos necessários, na gestão de riscos corporativos relacionados a tais relatórios e registros.

6. CONFLITO DE INTERESSES

O conflito de interesses normalmente ocorre em situações em que há um interesse pessoal que se sobrepõe aos interesses coletivos ou empresariais de outrem, direta ou indiretamente considerados.

Qualquer tipo de obtenção de benefício pessoal decorrente de decisões ou ações corporativas, de qualquer natureza, que represente ou dê indício de fins contrários aos da Inside ou diversos de sua finalidade social é expressamente vedado.

Sócios, fornecedores, colaboradores, prestadores de serviços e parceiros comerciais não devem se envolver, ainda que indiretamente, em qualquer ação que possa ser contrária aos interesses da Inside ou prejudicial à imagem da empresa, sob qualquer ótica.

Uma vez observados os termos deste Código de Conduta Ética, todas as obrigações dos sócios, fornecedores, colaboradores e parceiros comerciais devem ser cumpridas de forma imparcial e as decisões tomadas no exclusivo interesse da Inside, os quais jamais podem se orientar por vantagens pessoais. O zelo pela integridade profissional da Inside é prioritário e absoluto para todos os envolvidos.

Os canais de contato descritos neste Código de Conduta Ética devem ser utilizados na hipótese de conhecimento a respeito de qualquer situação contrária aos negócios ou à imagem profissional da Inside, ou potenciais conflitos de interesse, inclusive no tocante a relações de parentescos entre colaboradores, parceiros de negócios e agentes públicos.

8. CONCORRÊNCIA

A Inside promove a política de concorrência justa. Portanto, respeita seus concorrentes e trabalha de forma ética e legal buscando a proteção e desenvolvimento dos mercados em que atua. A Inside não pratica atos e operações que podem vir a prejudicar a livre concorrência, por meio de condutas anticompetitivas. Todos, sem exceção, que se relacionem com a Inside devem observar as leis antitruste.

Adicionalmente, são proibidas declarações verbais ou escritas que possam afetar a imagem dos concorrentes. É expressamente proibido fornecer a quaisquer terceiros informações estratégicas da Inside, confidenciais e sigilosas ou, sob qualquer outra forma, prejudiciais aos seus negócios. Não serão tolerados atos de espionagem de qualquer tipo.

Espera-se de todos aqueles a quem este Código de Conduta Ética se destina muita cautela em qualquer tratativa com concorrentes, de modo a não participar de discussões que possam representar ou dar indício de fixação de preços, fraudes diversas, em especial em licitações públicas, restrição de mercado ou divisão de clientes e obtenção de forma ilícita de informações confidenciais de terceiros. Toda e qualquer participação em processos licitatórios ou quaisquer acordos comerciais deve ser baseada nos critérios legais e técnicos.

Novamente, é dever de todo colaborador delatar a prática de cartel, venda casada de produtos e serviços ou sobrepreço ilícito, bem como fraudes de qualquer natureza e a criação de dificuldades para o funcionamento de empresas concorrentes.

9. RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Inside assume o compromisso público de respeitar a cultura e a tradição das sociedades e comunidades na qual estamos inseridos. Estamos engajados na observância e respeito dos direitos das crianças, adolescentes, idosos e pessoas com qualquer tipo de deficiência, como sujeitos hipossuficientes na sociedade, bem como estamos sempre atentos para adotar ações preventivas e reparatórias para evitar impactos negativos e violações aos direitos sociais.

Como não basta a ação pessoal da Inside para fins de justiça social, também colocamos como exigência que nossos parceiros comerciais, fornecedores, empresas interessadas e quaisquer outros terceiros envolvidos com a Inside tenham a mesma postura.

10. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A Inside também assume o compromisso público de respeitar o meio ambiente, que é um dever comum a todos na sociedade. Para tal fim, apoiamos as práticas de baixa emissão de gases prejudiciais à natureza e causadores do efeito-estufa, e adotamos ações com o fito de controlar, diminuir e mitigar as emissões desses gases.

Além disso, incentivamos e realizamos o tratamento de resíduos sólidos em conformidade com os ditames legais, inclusive de orgânicos, recicláveis e de saúde. Importante ainda ressaltar que a Inside promove iniciativas e campanhas, inclusive internas, de educação ambiental com propósito de preservar o meio ambiente, como bem de suma relevância para as gerações atuais e futuras.

Reiteramos a todos os envolvidos, direta ou indiretamente com os serviços prestados pela Inside a necessidade de consumir recursos naturais com moderação, reciclar, reutilizar, reduzir e repensar a maneira como a empresa realiza suas atividades no dia a dia, em prol da preservação do meio ambiente, com reflexo sobre nosso ambiente de trabalho. O zelo pelas melhores práticas empresariais ambientais é prioritário e absoluto para todos os envolvidos nas atividades da Inside.

11. POLÍTICAS DE INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Inside dedica especial atenção à sustentabilidade ambiental, razão pela qual encoraja toda e qualquer prática que beneficie o meio ambiente também para o home office de qualquer colaborador, fornecedor ou parceiro comercial, a exemplo da eliminação de impressão em papel e o uso de recursos eletrônicos modernos, que gerem menor consumo de energia elétrica.

Em termos de política ambiental, a Inside compartilha conhecimento e fomenta a educação ambiental, através de campanhas de conscientização a respeito do consumo de recursos naturais e economia de recursos energéticos, além de outras práticas aplicáveis ao uso sustentável (environmentally friendly) em home office.

Quando da necessidade de uso de materiais para escritório e outros recursos aplicáveis a sua atividade empresarial, a Inside dá preferência à contratação de fornecedores de materiais e aquisição de bens de consumo que apresentem certificação de ambientalmente sustentável (environmentally friendly), ainda que mais caros do ponto de vista econômico, compartilhando com tais players e a sociedade em geral a necessidade de se ter uma postura ativa e firme no tocante ao uso de recursos naturais e energéticos causadores de menor impacto ambiental.

12. MANUAL CONTRA DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

Comportamentos discriminatórios em função de cor, gênero, religião, nacionalidade, orientação sexual, origem social, preferências políticas, entre outros, não são práticas toleráveis pela Inside. A diversidade na nossa sociedade é um fator importante a ser valorizado, pois promove a troca de conhecimentos, ampliação cultural e a aceitação do outro, além de ser protegida em diversos dispositivos da Constituição Federal brasileira.

Todos devem ser tratados de forma igualitária e possuir as mesmas oportunidades de valorização profissional e pessoal.

Prezamos por um comportamento responsável enquanto cidadão corporativo, sendo o respeito à dignidade humana um fator primordial para o desenvolvimento dos nossos negócios.

É dever de todos participar da construção de um ambiente de trabalho inclusivo, tratando colegas de trabalho e outros agentes de relacionamento da Inside de forma respeitosa e igualitária.

Qualquer conduta imprópria ou discriminatória deverá ser imediatamente reportada a um dos sócios da Inside ou por meio do seguinte contato compliance@insideapp.com.br para fins de urgente apuração e aplicação das medidas cabíveis.

Conforme os termos da Constituição Federal, é livre a associação profissional ou sindical (art. 8º, caput) e ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato (art. 8º, inciso V). Tais direitos constitucionais, evidentemente, são respeitados e observados pela Inside.

Além disso, a Inside se obriga a observar e respeitar as boas práticas de negócio em toda e qualquer ocasião, incluindo, sem limitação, a proibição de qualquer forma de trabalho escravo ou situação análoga, forçado e infantil, fazendo incluir como obrigação contratual de seus prestadores de serviços contratados e toda sua cadeia de fornecedores a mesma proibição.

13. DEVER DE REPORTE

Conforme já destacado em diversos tópicos anteriores, a integridade, imagem e reputação da Inside é responsabilidade de todos os seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e demais contratados e envolvidos.

É importante que todos esses grupos estejam comprometidos não só com o desenvolvimento dos negócios da Inside, mas com as demais práticas e regras apresentadas. Trata-se de um esforço permanente e conjunto.

Todos aqueles a quem este Código de Conduta Ética se destina devem compreender e zelar pela proteção da Inside em todos os seus âmbitos, com foco especial na mitigação de riscos legais e reputacionais.

Portanto, qualquer conduta imprópria ou descumprimento de leis, normas, regulamentos editados pelo Poder Público ou mesmo deste Código de Conduta Ética, deverá ser imediatamente reportada(o) a um dos sócios da Inside ou por meio do seguinte contato **compliance@insideapp.com.br**, para fins de urgente apuração e aplicação das medidas cabíveis, inclusive, se for o caso, disciplinares.

Agradecemos o seu engajamento em assumir as responsabilidades desse Código de Ética e Conduta, permanecendo à disposição para qualquer esclarecimento julgado necessário.

Muito obrigado!

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

INSIDE RESEARCH LTDA • CNPJ/ME nº 33.289.677/0001-40